



PREFEITURA MUNICIPAL DE SANTA ISABEL DO IVAÍ
ESTADO DO PARANÁ
CNPJ 76.974.823/0001-80
AVENIDA MANOEL RIBAS, 470 - FONE/FAX: (44) 3453-8300
"TERRITÓRIO ENCONTRO DAS ÁGUAS"



ANEXO 2 - PLANO DE TRABALHO

PLANO DE TRABALHO			
MUNICÍPIO: SANTA ISABEL DO IVAÍ - PR			
1. DADOS CADASTRAIS DO MUNICÍPIO			
Município: Santa Isabel do Ivaí		CNPJ: 76.974.823/0001-80	
Endereço: Avenida Manoel Ribas, nº 470			
UF: PR	CEP: 87910-000	Telefone: (44) 3453-8300	
Banco: Brasil	Agência: 0978 -4	Conta Corrente: 17.338-X	Praça de Pagamento: Santa Isabel do Ivaí
2. DADOS CADASTRAIS DO PREFEITO			
Nome: FREONIZIO VALENTE		Nº RG:	Nº CPF:
Endereço: Rua Arthur Bernardes, 995, Apto 01		Telefone: (44) 3453-8311/99977-5738	

2. IDENTIFICAÇÃO DO OBJETO:

Este convênio tem por objeto promover a melhoria na renda e na qualidade de vida de 110 agricultores familiares, que exploram as atividades: mandioca, abacaxi, bovinocultura de leite, milho e olericultura, nas Comunidades Rurais: São José do Ivaí, Ramal 18 e Sede, do Município de Santa Isabel do Ivaí, mediante a aquisição e a utilização de Implementos Agrícolas para incrementar a produção agrícola e pecuária.

3. VIGÊNCIA:

3.1. Início da execução/ vigência: *após a publicação no DIOE.*

3.2. Término da execução/vigência: *12 meses após a publicação no DIOE.*

4. JUSTIFICATIVA TÉCNICA

Cerca de 80% dos produtores do município são pequenos produtores que não possuem máquinas e equipamentos para efetuarem o preparo de solo e plantio de suas lavouras. Este número corresponde a aproximadamente 580 pequenos produtores.

A falta de máquinas e equipamentos pelos pequenos produtores muitas vezes faz com que os mesmos não efetuem o preparo de solo e o plantio das culturas nas épocas recomendadas para a região.

O preparo de solo assim como o plantio, na maioria das vezes é efetuado por máquinas e equipamentos contratados de terceiros, sendo que o preparo de solo, assim como as práticas de conservação de solos, não são feitas adequadamente, pois os pequenos produtores descapitalizados procuram economizar o máximo no pagamento de horas máquinas para realizarem estes serviços.

O aluguel destas máquinas de terceiros além de aumentar o custo de produção, as máquinas e equipamentos existentes no município, não são suficientes para atenderem a demanda dos pequenos produtores, no preparo, conservação de solos e a execução do plantio das lavouras dentro da época recomendada para a região. Portanto é justificável a aquisição destes equipamentos para atender a demanda dos pequenos produtores do município de Santa Isabel do Ivaí Pr.

5. CAPACIDADE INSTALADA:

Os implementos que serão adquiridos são compatíveis entre si, os implementos serão vinculados a Secretaria de Serviços Urbanos, Meio Ambiente e Agricultura a qual consta com o seguinte corpo técnico:

José Marim Ferreira de Souza - Secretário

Valter Silvério - Diretor Geral;

Moisés Balbino - Tratorista;

EM DRANGO



Paulo Policarpo - Mecânico;

Ricardo Domingues - Engenheiro Agrônomo do Instituto EMATER.

A Secretaria tem os seguintes tratores para operar:

Trator LS Tractor, 90 CV, Ano 2014; Trator New Holland TL, 85 CV, ano 2010 e Trator New Holland TS 6020, 105 CV, Ano 2009. Será responsável pelo controle dos registros de uso o Sr. Valter Silvério - Diretor Geral.

Os implementos serão guardados no Pátio da Secretária de Serviços Urbanos, Meio Ambiente e Agricultura, localizado na Rua Pedro Peruzzo, s/nº, neste município.

6. DEFINIÇÃO E DETALHAMENTO DE METAS A SEREM ATINGIDAS:

Meta	Natureza Despesa	Descrição	Localização	Duração		Indicador Físico		Custo (R\$ 1,00)	
				Início	Término	Quantidade (*)	Unidade	Unitário (R\$)	Total (R\$)
01	44.90.52.40	Terraceador novo, controle remoto, com 18 discos lisos de 26" E 6,00 mm espessura, mancais lubrificados a óleo.		Após a publicação no DIOE	12 meses após a publicação no DIOE	01	UN	33.000,00	33.000,00
01	44.90.52.40	Escarificador de arrasto com desarme automático, com molas helicoidais, controle remoto, com discos de corte e rolo destorroador de 7 hastes				01	UN	40.000,00	40.000,00
01	44.90.52.40	Grade Niveladora de arrasto com discos recortados, mancais a óleo de "32x22" 3,5 mm				01	UN	11.000,00	11.000,00
01	44.90.52.40	Plantadeira de Mandioca nova, de 2 linhas, com caixa de adubo e plataforma laterais para as ramas.				01	UN	16.000,00	16.000,00
02		contrapartida municipal (se houver)		Após a publicação no DIOE	12 meses após a publicação no DIOE				
Total (R\$)								100.000,00	

7. BENEFICIÁRIOS

Descrição	N.º Total
1 - Número de comunidades atendidas	3
2 - Número de agricultores	110

Comunidades atendidas: São José do Ivaí, Ramal 18 e Sede

EM BRANCO

8. METODOLOGIA DE EXECUÇÃO

- a) Expor TODAS as atividades que serão realizadas com equipamento em pleito;
As atividades que serão realizadas com a aquisição destes equipamentos serão:
- Práticas de controle do escoamento superficial da água das chuvas com a construção dos terraços nas explorações de cada pequeno produtor beneficiado por esse empreendimento.
 - Preparo de solo adequado para o plantio nas épocas recomendadas para a região, das diversas explorações dos pequenos produtores beneficiários por esse empreendimento.
 - Informar, detalhadamente, sobre a assistência técnica prestada aos beneficiários;
 - A assistência técnica prestada aos beneficiários será prestada pelo EMATER e técnicos da iniciativa privada.

- a) Técnico Responsável pelo Projeto deverá acompanhar a sua execução;
b) Efetuar a Prestação de Contas conforme legislação específica do TCE-PR;

9. PLANO DE APLICAÇÃO DOS RECURSOS REPASSADOS PELA SEAB

Especificação	Participes	Valor R\$	Prazo de Execução
Aquisição de (nome do equipamento)	SEAB	R\$ 100.000,00	12 Meses
Aquisição de (nome do equipamento)	Município	0,00	
TOTAL		R\$ 100.000,00	

10. CRONOGRAMA DE DESEMBOLSO

Metas 1 e 2	Parcela (R\$) – 2017 / 2018											
Meses	Jan	Fev	Mar	Abr	Mai	Jun	Jul	Ago	Set	Out	Nov	Dez
SEAB									100.000,00			
Município												
Total									100.000,00			

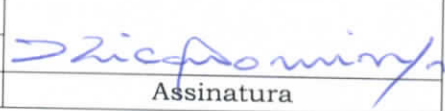
(*) A liberação da parcela ficará condicionada à apresentação, pelo Município, dos documentos exigidos pela Lei nº 15.608/2007, Resolução nº 28/2011, Decreto Estadual nº 9762/2013 e Decreto Estadual nº 1933/2015 (art. 7º, inc. I).

(**) O depósito da contrapartida financeira deverá ser concomitante ao recebimento do recurso do Concedente, caso haja.

11. CRONOGRAMA DE EXECUÇÃO

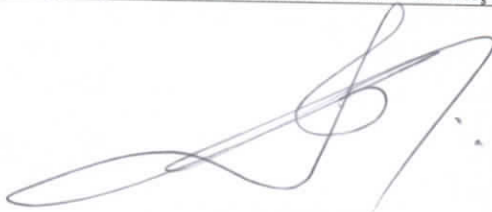
Metas 1 e 2	Parcela (R\$) – meses de 2017 / 2018											
Meses	Jan	Fev	Mar	Abr	Mai	Jun	Jul	Ago	Set	Out	Nov	Dez
Processo de aquisição do equipamento									X	X		

12. DECLARAÇÃO DO RESPONSÁVEL TÉCNICO PELA ELABORAÇÃO DO PLANO DE TRABALHO

Nome:	Ricardo Domingues	
Cargo:	Engenheiro Agrônomo/EMATER	
N.º Registro Conselho de	CREA 9.939/D	
Local:	Santa Isabel do Ivaí	
Data:	17/07/2017	Assinatura

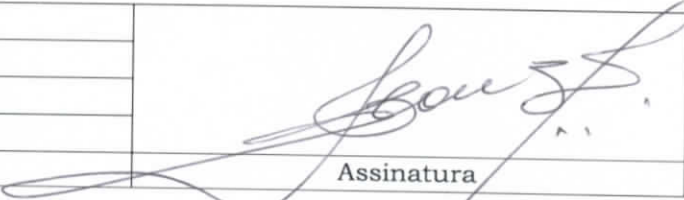
13. DECLARAÇÃO DO MUNICÍPIO

Na qualidade de representante legal do MUNICÍPIO declaro, para fins de prova junto à SEAB, para os efeitos e sob as penas da lei, que inexistente qualquer débito em mora ou situação de inadimplência

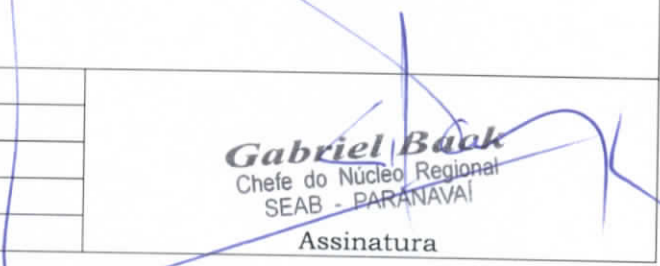



EL FRANCO

com o Tesouro Nacional ou qualquer órgão da Administração Pública Federal que implique a transferência de recursos oriundos de dotações consignadas nos Orçamentos do Estado ou da União, na forma deste Plano de Trabalho.

Nome:	Freonizio Valente	 Assinatura
Cargo:	Prefeito	
CPF:	511.264.439-72	
Local:	Santa Isabel Do Ivaí	
Data:	17/07/2017	

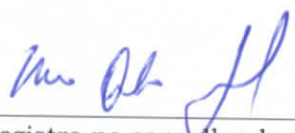
14 - PARECER TÉCNICO DO GESTOR DO CONVÊNIO PELA SEAB (Chefe do NR)

PARECER CONSTATANTE FOLHA "50"		
Cargo:	Ch. N. Reg. Seab	 Assinatura
Nome:	Gabriel Back	
CPF:	2359501029-91	
Local:	Paranaíba	
Data:	16 Agosto 2017	

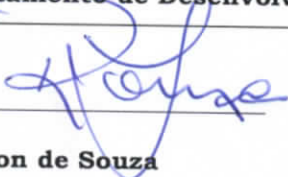
15. MANIFESTAÇÃO DO DEAGRO - SEDE

Atestamos, para os devidos fins, que este Plano de Trabalho se encontra em condições técnicas para a sua aprovação pelo Sr. Secretário da Agricultura e do Abastecimento.

15.1. Técnico do DEAGRO-Sede.

 (nome, registro no conselho de classe e assinatura) MARCO ANTÔNIO GONÇALVES Engenheiro Agrônomo CREA-PR 16382/D SEAB/DEAGRO Chefe da Divisão de Apoio Técnico	Curitiba, 21/08/2017
---	----------------------

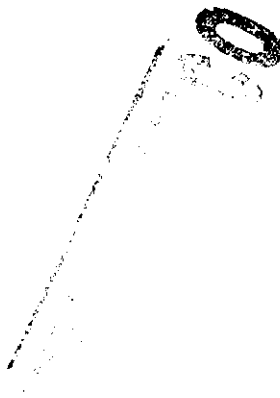
15.2. Chefe do Departamento de Desenvolvimento Rural Sustentável - DEAGRO.

 Richardson de Souza CREA-PR 16.810/D	Curitiba, 21/08/2017
--	----------------------

16. APROVAÇÃO DA SEAB

Aprovamos, para os devidos fins, este Plano de Trabalho por encontrar-se em conformidade com a



037160